ANVISA DETERMINA SUSPENSÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE MOLHO DE TOMATE IMPORTADO

Data de Publicação: 9 de janeiro de 2026
Crédito da Matéria: Priscila de Lima
Fonte: Secom/PMNF

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou no Diário Oficial da União de quarta-feira, 7, a Resolução-RE nº 33 que determina a adoção de medidas preventivas de fiscalização sanitária envolvendo molho de tomate importado para o Brasil.

A resolução estabelece o recolhimento imediato, bem como a suspensão da comercialização, distribuição, importação, propaganda e uso, do produto Passata di Pomodoro di Puglia, da marca Mastromauro Granoro S.R.L. (Itália), lote LM283, importado pela empresa Dale Log Comércio Varejista de Alimentos Ltda.

A medida foi adotada após a Anvisa receber a notificação emitida pela Rede de Alerta Rápido para Alimentos e Rações da União Europeia (RASFF), que comunicou a importação para o Brasil de lote do produto classificado como objeto de alerta sanitário, em razão da presença de fragmentos de vidro.

Consumidores que eventualmente tenham adquirido o produto do lote indicado devem evitar o consumo e seguir as orientações dos órgãos de vigilância sanitária e do importador responsável.